



Cascavel/PR, 15 de março de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
a/c do Administrador do Departamento de Licitações

Assunto: Contrato nº 103/2020 – decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 80/2020

Prezado Senhor,

Servimo-nos da presente para informar à Vossa Senhoria, que por fatores externos totalmente alheios à nossa vontade e do qual não temos qualquer controle, não nos será possível realizar a entrega do bem objeto da licitação supra mencionada.

Esta impossibilidade de entrega do bem licitado, decorre do fato de que o processo de fabricação do veículo Renault Logan 1.6 e Renault Sandero 1.6, é feito no país vizinho, mais especificamente na Argentina, e que em razão da pandemia gerada pela COVID-19, fechou completamente suas fronteiras, impedindo, assim, que o veículo chegue até o Brasil e possa ser entregue à Vossa Senhoria.

Sendo assim, e considerando que a empresa Open não conseguirá atender à esse empenho para entrega do veículo Renault Logan, isso por causa de uma situação que foge completamente de nossa vontade e controle, solicitamos à Vossa Senhoria que declare como vencedor, a empresa que ficou em segundo lugar no processo de licitação.

Diante dos esclarecimentos acima prestados, e certos de Vossa compreensão, agradecemos antecipadamente, e aproveitamos ainda o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO
URIO:70692831991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=2008105500106, ou=presencial, cn=MARCOS ANTONIO URIO:70692831991
Dados: 2021.03.15 17:19:17 -03'00'

OPEN VEÍCULOS LTDA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida,
Ofício nº10/2021

17 de março de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Licitação

Vimos pelo presente diante da comunicação da impossibilidade de entrega de veículo pela empresa Open Veículos LTDA, solicitar a rescisão do contrato nº 102/2020, o qual corresponde a aquisição de 01 veículo novo, o KM tipo sedan, ano/modelo 2020/2020, para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

Atenciosamente,


Fatima Vogel da Silva
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 7 479

FATIMA VOGEL DA SILVA

Secretária de Assistência Social



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	25/03/2021 08:41:45 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	21. RESCISÃO ao Contrato nº 102-2020 Open Veículos Ltda - Sedan (1).pdf

▼ Assinatura por CN=MARCOS ANTONIO URIO:70692831991, OU=presencial, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIAR ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 25 de Março de 2021

Ano IV – Edição Nº 0675

Página 2 / 002

Titular: Fatima Vogel da Silva
Suplente: Elenice Rodrigues do Prado
V – Representante do Departamento de Vigilância Sanitária:
Titular: Ana Caroline Sedor
Suplente: Rosane Soares Barbosa
VI – Representante da Defesa Civil Municipal:
Titular: Mauro Busanello
Suplente: Evandra dos Santos
VII – Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Juliana Monteiro Ratin
Suplente: Jessica Spegorin
VIII – Representante da Divisão de Engenharia Municipal:
Titular: Douglas Strapazon
Suplente: Jean Felipe Micoanski
Não Governamental:
I – Representante da Associação Comercial e Industrial – ACIVI:
Titular: Ederson Fernando Feltes
Suplente: Hilton Paulo Piano
II – Representante da Emater:
Titular: Carla Cristina Piaia
Suplente: Gilberto Ferreira
III – Representante do Sindicato Rural:
Titular: Adriely Nunes de Oliveira
Suplente: Adriele Cristina Nazari Ribeiro
IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Eder Ribeiro Borba
Suplente: Vilmar Luiz Bombana
V – Representante da Companhia de Água e Saneamento – SANEPAR
Titular: João Carlos Martinelli
Suplente: Cleomir Turra
VI – Representante do Rotary Club
Titular: Rafael Mauro Berto
Suplente: Ricardo Costella
VII – Representante do Instituto Federal do Paraná – IFPR
Titular: Evandro Marcos Leonardi
Suplente: Ligia Kochhan de Fraga
VIII – Representante de Associações de Moradores:
Titular: Solismar Edson Damasio Silveira
Suplente: Gilmar Kukul
Art. 2º–As funções do Conselho serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução por 2 (duas) vezes, por igual período e será exercido gratuitamente como relevante serviço público.
Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2021.
Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal
Publique-se e registre-se, Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 014, de 23 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), RESOLVE Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 1º (primeiro) de março de 2021, o Servidor Público FRANCHY RECH, portador da cédula de identidade nº. 5.284.230-1 SSP/PR, para desempenhar a Função de Gestor de Programas, Projetos e Convênios, firmados entre o Município e os órgãos do Governo Federal e Estadual.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de designação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.
ANDERSON MANIQUE BARRETO–Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Juliano Andrei Brodin
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 82/2020 – Tomada de Preços nº 07/2020 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Este Termo Aditivo tem por objetivo a REDUÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, cronograma reprogramada e autorização. Fica suprimido o valor de R\$ 3.114,62. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 11/2021 – Dispensa de Licitação nº 08/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida junto com o Fundo Municipal de Saúde. Contratado: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA, CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Objeto: FORNECIMENTO DE VÁLVULAS REGULADORAS COM FLUXÔMETRO PARA UTILIZAÇÃO EM CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Valor total R\$ 3.950,00. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Coronel Vivida, 16 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 102/2020–Pregão Eletrônico nº 80/2020,

onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PARANÁ, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56 como contratante, e do outro, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32 como contratada. Considerando o ofício nº 10/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social, bem como, o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 102/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 103/2020–Pregão Eletrônico nº 80/2020,

onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PARANÁ, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56 como contratante, e do outro, a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 04.675.147/0001-32 como contratada. Considerando o ofício nº 11/2021 expedido pela Sra. Fatima Vogel da Silva, Secretária de Assistência Social, bem como, o pedido da empresa, o qual, alegou que não consegue entregar o veículo supra citado, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 103/2020 de 06 de outubro de 2020, a partir de 18 de março de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 18 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2021–Dispensa de Licitação nº 03/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº. 05.993.698/0001-07. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bombas de infusão para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Valor total R\$ 11.980,00. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	18.03.21	82.567,06

Coronel Vivida, 24 de março de 2021
ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal